



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.869/0001-32

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 010(A)/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó-MG, Vereador Rodrigo Emanuel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme rege a Lei Municipal nº 007, de 01 de janeiro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução os seguintes membros:

- a) **Presidente: Elcione Grimalde**
- b) **Membro: Ariana de Amorim Nogueira Barros**
- c) **Membro: Edmilson Donádio**

Art. 3.º A avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada através do art. 2º desta Resolução, deverá ser aplicada com observância no Estatuto do Servidor do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, 25 de março de 2021.

Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó